



CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALICROSS,
KARTCROSS
57ª Mação Verde Horizonte
7 e 8 de MAIO de 2022



DECISÃO Nº 26 Publicada às: 13:15

De: Colégio de Comissários Desportivos
Para: Concorrente Nº 251
Adão Pinto Lic Nº 3002 - Cat Nacional 2RM

Doc Nº: 29
Data: 08-05-2022
Hora: 11:59

O Colégio de Comissários tendo recebido um relatório do Diretor de Corrida, convocou o concorrente e elementos acima indicados, consideraram o assunto e determinaram o seguinte:

Condutor e Carro Nº: 251 - Adão Pinto Licença Nº 3002 - Categoria Nacional 2RM

Concorrente: Adão Pinto Lic Nº 3002 - Cat Nacional 2RM

Hora (do facto):

Secção: Corrida de Qualificação 3

Facto: Falsa partida

Infração: Infração ao Art. 29.2 das PERxRX2022

Decisão: Penalização em tempo de 30 segundos que será adicionada ao tempo total de corrida.

Motivo: Falsa partida, apenas cumpriu 1x (uma) a Joker Lap

Os concorrentes são lembrados que têm o direito a reclamar / apelar algumas decisões dos Comissários, de acordo com o Artigo 14 das PGAK's, o Artigo 15 do CDI e Artigo 9.11 do Tribunal Judicial e Disciplinar FIA, dentro do prazo regulamentado.

O Colégio de Comissários Desportivos:

(Presidente do CCD)

Bruno Vilela
CDA PT22/0069

(CD)

João Zenha
CDA PT22/0080

(CD)

Feliciano Vitorino
CDA PT22/0392

Recebido pelo Concorrente:

Nome (em maiúsculas): Adão Pinto	Data: 08/05/2022
Posição na equipa: Piloto	Hora: 12:22
Assinatura: 	